



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021

DATA: 06/08/2021

**SÚMULA:** Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de direito real de uso, mediante processo licitatório, dos lotes urbanos abaixo especificados, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizadas no RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI; na CHÁCARA FRANGO ASSADO e no AEROPORTO MUNICIPAL, tendo por objeto a geração de empregos, conforme segue:

**MATRÍCULA 17.641** – Uma área de terra urbana com 23.540,02 metros quadrados, referente à ÁREA INSTITUCIONAL do RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: “Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa da Avenida C e do Lote nº 01 da quadra nº 23, deste ponto segue confrontando com a Avenida C, em curva de desenvolvimento de 238,62 metros com raio de 1.399,80 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com João Batista Gomes Gatti e outros, medindo 311,01 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 76,76 metros, até encontrar outro ponto, deste segue confrontando com os Lotes nº 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra nº 24, com as seguintes distâncias de 25,00 metros, 120,00 metros e 25,00 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 63,38 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com os Lotes nº 09 e 01 da quadra nº 23, com as seguintes distâncias 25,00 metros e 78,97 metros, até encontrar o ponto inicial desse perímetro, perfazendo assim a área acima descrita”.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</b>	
Recebido em:	
<u>31/08/21</u> às <u>09:00</u> horas	
	
Encarregado	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**MATRÍCULA 8.940** – Uma área de terras com 4.454,03 metros quadrados, identificada como Chácara Frango Assado, localizada neste município e comarca, limites e confrontações: "Norte: com ribeirão do Macuco e Família Licorini. Leste: com BR 369 e Família Licorini. Sul: com BR 369. Oeste: com Aristides Jorge Maroch e Ribeirão do Macuco. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com BR 369, seguindo distância de 74,9933 m e vários azimutes chega-se ao ponto 2, deste confrontamento neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 22,0768 m e azimute plano de 7°19'59" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 30,4673 m azimute plano de 355°33'11" chega-se ao ponto 4, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Macuco, desta confrontando nesse trecho com Ribeirão do Macuco, seguindo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 5, deste confrontando nesse trecho com Família Licorini, seguindo com distância de 21,4623 m e azimute plano de 171°56'01" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

**MATRÍCULA 5.505** – Uma área de terras com 4.879,54 metros quadrados, parte da Fazenda São Francisco, situada no local denominado AEROPORTO, deste Município de Cornélio Procópio e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 0=PP cravado na faixa de domínio da BR 369 a 30,00 metros do eixo, deste segue margeando a estrada rural Água Limpa com o rumo de 20°40'NO na distância de 70,64 metros até o marco nº 01, deste segue pela faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A. a 15,00 metros de eixo e em curva para direita pelos marcos nº 02,03 e 04, deste segue pela faixa de domínio de BR-369 a 30,00 metros do eixo e em curva para a esquerda pelos marcos nº 05 e 06, deste segue ainda pela faixa de domínio da BR-369, com rumo de 36°31'SO na distância de 95,59 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 4.879,54 metros quadrados".

**Art. 2º** - A concessão de que trata a presente lei deverá obedecer às disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina-PR.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2021 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por escopo autorizar o Executivo Municipal conceder direito real de uso de imóveis pertencentes ao município, mediante processo licitatório, obedecidas as disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Ministério Público.

Não obstante, a Lei de Licitação e Contratos Administrativos, em seu inciso I do art. 17, permite a prática desse ato, nos seguintes termos:

*"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência [...]"*

Assim, a concessão de direito real de uso de bens públicos imóveis é permitida, desde que cumpridas algumas formalidades, tais como: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e cessão modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão).

Outrossim, o interesse público está presente, pois a implantação de empresas promove o desenvolvimento do município, através da geração de novos empregos, melhoria das condições de vida locais e aumento da arrecadação de tributos.

Desta forma, por acreditarmos que tal cessão resultará no desenvolvimento e consequentes benefícios ao Município, contamos com sua aprovação unânime.

Atenciosamente,

Amin José Hannoche  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2021

DATA: 06/08/2021

**SÚMULA:** Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de direito real de uso, mediante processo licitatório, dos lotes urbanos abaixo especificados, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizadas no RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI; na CHÁCARA FRANGO ASSADO e no AEROPORTO MUNICIPAL, tendo por objeto a geração de empregos, conforme segue:

**MATRÍCULA 17.641** – Uma área de terra urbana com 23.540,02 metros quadrados, referente à ÁREA INSTITUCIONAL do RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: “Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa da Avenida C e do Lote nº 01 da quadra nº 23, deste ponto segue confrontando com a Avenida C, em curva de desenvolvimento de 238,62 metros com raio de 1.399,80 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com João Batista Gomes Gatti e outros, medindo 311,01 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 76,76 metros, até encontrar outro ponto, deste segue confrontando com os Lotes nº 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra nº 24, com as seguintes distâncias de 25,00 metros, 120,00 metros e 25,00 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 63,38 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com os Lotes nº 09 e 01 da quadra nº 23, com as seguintes distâncias 25,00 metros e 78,97 metros, até encontrar o ponto inicial desse perímetro, perfazendo assim a área acima descrita”.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**MATRÍCULA 8.940** – Uma área de terras com 4.454,03 metros quadrados, identificada como Chácara Frango Assado, localizada neste município e comarca, limites e confrontações: "Norte: com ribeirão do Macuco e Família Licorini. Leste: com BR 369 e Família Licorini. Sul: com BR 369. Oeste: com Aristides Jorge Maroch e Ribeirão do Macuco. Descrição do perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com BR 369, seguindo distância de 74,9933 m e vários azimutes chega-se ao ponto 2, deste confrontamento neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 22,0768 m e azimute plano de 7°19'59" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 30,4673 m azimute plano de 355°33'11" chega-se ao ponto 4, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Macuco, desta confrontando nesse trecho com Ribeirão do Macuco, seguindo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 5, deste confrontando nesse trecho com Família Licorini, seguindo com distância de 21,4623 m e azimute plano de 171°56'01" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

**MATRÍCULA 5.505** – Uma área de terras com 4.879,54 metros quadrados, parte da Fazenda São Francisco, situada no local denominado AEROPORTO, deste Município de Cornélio Procópio e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 0=PP cravado na faixa de domínio da BR 369 a 30,00 metros do eixo, deste segue margeando a estrada rural Água Limpa com o rumo de 20°40'NO na distância de 70,64 metros até o marco nº 01, deste segue pela faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A. a 15,00 metros de eixo e em curva para direita pelos marcos nº 02,03 e 04, deste segue pela faixa de domínio de BR-369 a 30,00 metros do eixo e em curva para a esquerda pelos marcos nº 05 e 06, deste segue ainda pela faixa de domínio da BR-369, com rumo de 36°31'SO na distância de 95,59 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 4.879,54 metros quadrados".

**Art. 2º**- A concessão de que trata a presente lei deverá obedecer às disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina-PR.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 11/2021 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por escopo autorizar o Executivo Municipal conceder direito real de uso de imóveis pertencentes ao município, mediante processo licitatório, obedecidas as disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Ministério Público.

Não obstante, a Lei de Licitação e Contratos Administrativos, em seu inciso I do art. 17, permite a prática desse ato, nos seguintes termos:

*"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência [...]"*

Assim, a concessão de direito real de uso de bens públicos imóveis é permitida, desde que cumpridas algumas formalidades, tais como: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e cessão modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão).

Outrossim, o interesse público está presente, pois a implantação de empresas promove o desenvolvimento do município, através da geração de novos empregos, melhoria das condições de vida locais e aumento da arrecadação de tributos.

Desta forma, por acreditarmos que tal cessão resultará no desenvolvimento e consequentes benefícios ao Município, contamos com sua aprovação unânime.

Atenciosamente,

Amin José Hannoche  
Prefeito



Cornélio Procópio, 28 de Julho de 2021.

Ofício, nº 033/2021/SEMDECTI.

Excelentíssimo Sr,  
Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja criada Lei específica, que autoriza o Município ceder à terceiro, as áreas de terras abaixo descritas, localizadas no RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI; na CHÁCARA FRANGO ASSADO e no AEROPORTO MUNICIPAL, constituídas pelas sob Matrículas nº 17.641, 8.940 e 5.505, inscritas no 1º e 2º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

**MATRÍCULA 17.641** – Uma área de terra urbana com 23.540,02 metros quadrados, referente à AREA INSTITUCIONAL do RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI,

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio – PR, 86300-000  
Fone: (43) 3520-8000  
CNPJ: 76.331.941/0001-70  
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>  
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

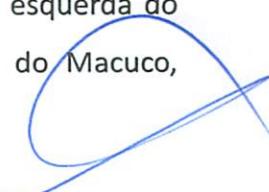
A blue ink signature of Amin José Hannouche is located in the bottom right corner of the document.



## P R E F E I T U R A

nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa da Avenida C e do Lote nº 01 da quadra nº 23, deste ponto segue confrontando com a Avenida C, em curva de desenvolvimento de 238,62 metros com raio de 1.399,80 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com João Batista Gomes Gatti e outros, medindo 311,01 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 76,76 metros, até encontrar outro ponto, deste segue confrontando com os Lotes nº 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra nº 24, com as seguintes distâncias de 25,00 metros, 120,00 metros e 25,00 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 12, com distância de 63,38 metros, até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com os Lotes nº 09 e 01 da quadra nº 23, com as seguintes distâncias 25,00 metros e 78,97 metros, até encontrar o ponto inicial desse perímetro, perfazendo assim a área acima descrita."

**MATRÍCULA 8.940** – Uma área de terras com 4.454,03 metros quadrados, identificada como Chácara Frango Assado, localizada neste município e comarca, Limites e confrontações: Norte: com Ribeirão do Macuco e Família Licorini. Leste: com BR 369 e Família Licorini. Sul: com BR 369, Oeste: com Aristides Jorge Maroch e Ribeirão do Macuco. Descrição do Perímetro: O referido Imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com BR 369, seguindo distância de 74,9933 m e vários azimutes chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 22,0768 m e azimute plano de 7°19'59" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 30,4673 m azimute plano de 355°33'11" chega-se ao ponto 4, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Macuco, desta confrontando nesse trecho com Ribeirão do Macuco,





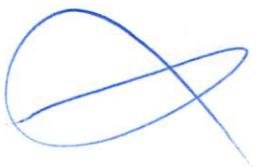
P R E F E I T U R A

segundo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 5, deste confrontando nesse trecho com Família Licorini, seguindo com distância de 21,4623 m e azimute plano de 171°56'01" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

**MATRÍCULA 5.505** – Uma área de terras com 4.879,54 metros quadrados, parte da Fazenda São Francisco, situada no local denominado AEROPORTO, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 0=PP cravado na faixa de domínio da BR-369 a 30,00 metros do eixo, deste segue margeando a estrada rural Água Limpa com o rumo de 20° 04'NO na distância de 70,64 metros até o marco nº 01, deste segue pela faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A. a 15,00 metros de eixo e em curva para direita pelos marcos nº s: 02, 03 e 04, deste segue pela faixa de domínio de BR-369 a 30,00 metros do eixo e em curva para a esquerda pelos marcos nº s 05 e 06, deste segue ainda pela faixa de domínio da BR-369, com rumo de 36° 31' SO na distância de 95,59 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 4.879,54 metros quadrados."

Que a cessão acima citada tenha por objetivo a implantação de Empresas que promovam o desenvolvimento do município, através de geração de novos empregos, melhoria das condições de vida locais e aumento de arrecadação de rendas ao município.

A cessão deverá ser feita através de procedimento licitatório nos termos das **Leis nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; nº 14.133, de 01 de Abril de 2021**, e nos termos da Recomendação **Administrativa nº 02/2016**, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina- PR.





P R E F E I T U R A

Segue cópia das matrículas em anexo.

Certo de que essa solicitação será acatada, coloco-me à disposição e apresento meus propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Celso Wanderlei Marin

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**AV-1 DA MATRÍCULA N.º 8.940 EM DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2.009. PROTOCOLO N.º 33.384.**  
**IDENTIFICAÇÃO:** Por requerimento datado de 23/09/2009 dos proprietários Aparecida Ribeiro Lima, neste ato representada por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procura lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 04/04/2007, às fls. 006, do livro nº 101-P; Agenor de Lima Neto e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Lima; Sonia Maria Lima Moreno e seu marido Mauricio Corpas Moreno; Sandra Maria Lima Cunha e seu marido Jair Mancel da Cunha; Salete Maria Lima Galles e seu marido Marcos Luiz Galles, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procura lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 23/04/2007, às fls. 034, do livro nº 101-P; Guilherme Antonio Mercado Ribeiro Lima e José Eduardo Mercado Ribeiro Lima e sua mulher Egly Rosa Lima, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procura lavrado em notas do 13º Ofício Notarial do Município e Comarca de São Paulo - SP em 17/05/2007 às fls. 207/208, do livro nº 3.705 a instrumento público de procura lavrado em notas do 4º Ofício Notarial do Município e Comarca de Jundiaí - SP em 01/06/2007 às fls. 216, do livro nº 0458, com firmas devidamente reconhecidas em 25/09/2009 pelo do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 02/09/2009, assinada por Fernando Canário Nunes, Divisão de Cadastro, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado à BR - 369 - Bairro do Macuco deste Município, com inscrição cadastral 01.005.0063.0004.001, identificado com lote nº 4, da quadra nº 63, com a área de 12.375,53m<sup>2</sup>, foi objeto de desmembramento, ficando o imóvel constante da presente matrícula identificado como lote nº 4-A, da quadra nº 63, com a área de 4.454,03m<sup>2</sup>, com inscrição cadastral nº 01.005.0063.1004.001 de propriedade de José Pereira Lima, conforme memorial descritivo aprovado pela Secretaria de Planejamento em 22/08/2.009 e anotações do Cadastro Imobiliário da municipalidade Não incide receita a favor do Funrejus. VRC 60.00=6.30. O referido é verdade. Dou fé. Comércio Procópio, 15 de Outubro de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

**R-1 DA MATRÍCULA N.º 8.940 EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.009. PROTOCOLO N.º 33.623. VENDA E COMPRA:**

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as Notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, Titular do 2º Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 024/028v, do livro nº 209, em data de 17/11/2009, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por ARMANDO SHIN-ITI MAKI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.319.153-5 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 666.557.909-30, casado com Edna Iwata Maki, brasileira, filha de Miltinho Iwata e Kazuko Iwata, cirurgiã dentista, portadora da cedula de identidade com registro geral nº 19.38.064 (SP), inscrita no CPF/MF sob nº 145.699.238-44, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 07/05/1991, residente e domiciliado à Rua Antonio Pimenta Sobrinho, nº 175, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, por compra feita a APARECIDA RIBEIRO LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.262.109-0 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 045.246.629-60 residente e domiciliada na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha; AGENOR DE LIMA NETO, brasileiro, comerciante, portador da cedula de identidade com registro geral nº 5.630.515 (SP), inscrito no CPF/MF sob nº 713.603.368-34 e MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, brasileira, comerciante, portadora da cedula de identidade com registro geral nº 6.109.917 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 037.060.038-05, casados entre si sob o regime de completa comunhão de bens, em data de 11/07/1974, residentes e domiciliados à Praça Manoel Ribas, s/nº, nesta cidade; SONIA MARIA LIMA MORENO, brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade com registro geral nº 1.170.628 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.449-60 e MAURIO CORPAS MORENO, brasileiro, comerciário, portador da cedula de identidade com registro geral nº 1.087.750 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 163.818.829-72, casados entre si sob o regime de plena comunhão de bens, em data de 29/11/1975, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade; SANDRA MARIA LIMA CUNHA, brasileira, comerciante, portadora da cedula de identidade com registro geral nº 908.904 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 015.526.979-83 e JAIR MANOEL DA CUNHA, brasileiro, comerciante, portador da cedula de identidade com registro geral nº 596.381 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 079.793.639-49, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, em data de 02/04/1972, residentes e domiciliados na Avenida Paraiso, nº 104, nesta cidade; SALETE MARIA LIMA GALLES, brasileira, do lar, portadora da cedula de identidade com registro geral nº 1.713.432-9 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 004.513.139-25 e MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, bancário, portador da cedula de identidade com registro geral nº 915.346 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-68, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/01/1978, residentes e domiciliados na Rua Marcos Maceo, nº 1.255, nesta cidade, aptº 1402, Edifício Taiguara, Bairro Aldeota, Fortaleza (CE), neste ato representados por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada; Guilherme Antonio Mercado Ribeiro Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cedula de identidade com registro geral nº 12.242.329-X (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 152.968.368-80, residente e domiciliado à Rua Desirée Contier, 39, Jardim Petrópolis, São Paulo (SP), neste ato representado por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada; JOSE EDUARDO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, advogado, portador da cedula de identidade com registro geral nº

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\* CERTIDÃO VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708



## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 n.º 45

MATRÍCULA N.º 8.940

DATA 15 DE OUTUBRO DE 2.009

IMÓVEL: PROTOCOLO N.º 33.384

Por requerimento datado de 23/09/2009 dos proprietários Aparecida Ribeiro Lima, neste ato representada por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 04/04/2007, às fls. 006, do livro nº 101-P; Agenor de Lima Neto e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Lima; Sonia Maria Lima Moreno e seu marido Maurício Corpas Moreno; Sandra Maria Lima Cunha e seu marido Jair Manoel da Cunha; Salete Maria Lima Galles e seu marido Marcos Luiz Galles, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 23/04/2007, às fls. 034, do livro nº 101-P; Guilherme Antonio Mercado Ribeiro Lima e José Eduardo Mercado Ribeiro Lima e sua mulher Egly Rosa Lima, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 13º Ofício Notarial do Município e Comarca de São Paulo -SP em 17/05/2007 às fls. 207/208, do livro nº 3.705 é instrumento público de procuração lavrado em notas do 4º Ofício Notarial do Município e Comarca de Jundiaí -SP em 01/06/2007 às fls. 216, do livro nº 0458, com firmas devidamente reconhecidas em 25/09/2009 pelo do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca e nos termos do Artigo 235 - Parágrafo único - da Lei nº 6.015 de 31/12/75 e Capítulo 16, Seção 4, item 4 do CN dá Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo à abertura da presente matrícula para que da fíga constando o seguinte imóvel: "UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 4.454,03 METROS QUADRADOS", identificada como Chácara Frango Assado, localizada neste município e comarca. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE com Ribeirão do Macuco e Família Licorini. LESTE com BR 369 e Família Licorini. SUL com BR 369, OESTE com Aristides Jorge Maroch e Ribeirão do Macuco. DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com BR 369, seguindo com distância de 74,9933 m e vários azimutes chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 22,0768 m e azimute plano de 7°19'59" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 30,4673 m e azimute plano de 355°33'11" chega-se ao ponto 4, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Macuco, deste confrontando neste trecho com Ribeirão do Macuco, seguindo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com Família Licorini, seguindo com distância de 21,4623 m e azimute plano de 171°56'01" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Memorial Descritivo e Mapa elaborados nesta cidade em 24/08/2007, por Melchior Milton Saulino, técnico agropecuário, CREA 1422-TD-Pr, aprovados pela Prefeitura Municipal em 22/07/2009, que juntamente com o ART nº 3048820474, ficam arquivados nesta serventia). PROPRIETÁRIOS: 1- APARECIDA RIBEIRO LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.262.109-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.246.629-60, residente e domiciliada na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 50% do todo; 2- AGENOR DE LIMA NETO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.630.515-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 713.603.388-34, e MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.109.917-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 037.060.038-05, casados entre si sob o regime de completa comunhão de bens, em data de 11/07/1974, residentes e domiciliados na Praça Manoel Ribas, sem número, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 3- SONIA MARIA LIMA MORENO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.170.628-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.449-60, e MAURICIO CORPAS MORENO, brasileiro, comerciário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.087.750-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 163.818.829-72, casados entre si sob o regime de plena comunhão de bens, em data de 29/11/1975, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 4- SANDRA MARIA LIMA CUNHA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 908.904-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 015.526.979-83 e seu marido JAIR MANOEL DA CUNHA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 596.381-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.793.639-49, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, em data de 02/04/1972, residentes e domiciliados na Avenida Paraiso, nº 104, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 5- SALETE MARIA LIMA GALLES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.713.432-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 004.513.139-25, casada com MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 915.346-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-68, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/01/1978, residentes e domiciliados na Rua Marcos Macedo, nº 1255, apto. 1402, Edifício Taiguara, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - Ceará, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 6- GUILHERME ANTONIO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 12.242.329-X-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 152.968.368-80, residente e domiciliados na Rua Desirée Contier, nº 39, Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo - SP, com uma fração ideal correspondente a 5% do todo; 7- JOSÉ EDUARDO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 29.309.162-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.951.358-36, casado com EGLY ROSA LIMA, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 27.917.155-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 255.316.478-59, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/07/2004, residentes e domiciliados na Rua do Retiro, 2171, Bl. 10, apto. 64, na cidade de Jundiaí - SP, com uma fração ideal correspondente a 5% do todo. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.884 desta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 15 de Outubro de 2.009.

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro  
Telefone: 043 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 nº 45

MATRÍCULA N.º 8.940

DATA 15 DE OUTUBRO DE 2.009

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

29.309.162-6 (SP), inscrito no CPF/MF sob nº 276.951.358-36 e sua mulher EGLY ROSA LIMA, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 27.917.155-9 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 255.316.478-59, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/07/2004, residentes e domiciliados à Rua do Retiro, 2171, BL. 10, aptº 64, Jundiaí (SP), neste ato representados por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada. IMPOSTOS PAGOS: ITBI guia nº 5959 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 17/11/09, no valor de R\$ 540,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº D9A1.YGEA.OV8K.6551 da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 26/10/09. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5624060-26, 5624063-88, 5624070-52, 5624083-30, 5624088-27, 5624094-84, 5624098-53, 5624105-90, 5624109-69, 5624118-78, emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda – Coordenação da Receita do Estado, em data de 26/10/09. Certidão Negativa nº 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, emitidas pela Vara do Trabalho de Comélio Procópio (Pr), em data de 29/10/09. Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em data de 28/10/09. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 54,00. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). CONDICÕES: As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09 de Dezembro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

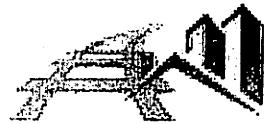
Matrícula transportada para o Sistema de Picha

em 27 de 07 de 2011

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro  
Telefone: 043 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

MATRÍCULA -

8.940

FICHA

001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/02/2010.

**R-2/8.940 EM 27/07/2011 PROTOCOLO N° 35.900. PERMUTA: ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CORMELIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ/MF nº 76.331.941/0001-70, aqui representado por seu Prefeito Municipal Amin Jose Hannouche, brasileiro, casado, advogado, CI/RG nº 3.103.982 SSP/PR, CPF/MF nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, nesta cidade. **TRANSMITENTE:** ARMANDO SHIN-ITI MAKI, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 4.319.153-5 SSP/PR, CPF/MF sob nº 666.557.909-30, e EDNA IWATA MAKI, brasileira, filha de Mitimido Iwata e Kazuko Iwata, cirurgião dentista, CI/RG nº 19.338.064 SSP/SP, CPF/MF nº 145.699.238-44, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, em 07/05/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio Pimenta Sobrinho, 175, Jardim Bandeirantes, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada em notas do 2º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 080/085v, do livro 211, em 28/05/2010. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDICÕES:** O imóvel objeto desta matrícula foi permutado com o imóvel constante da matrícula nº 8.264 do CRI 2º. Ofício desta comarca e de propriedade do transmitente ora indicado. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI deixa de ser recolhido em virtude do permutante Município de Cornélio Procópio estar imune a este tributo (Certidão datada de 11/02/2010 da Procuradoria Geral do Município de Cornélio Procópio, assinada por Claudio Trombini Bernardo). CND nº DCA0.PTW8.FZGQ.5621 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24/05/2010. CN nº 6253736-46, 6253740-69, expedida eletronicamente, pela Agencia de Rendas Estaduais desta cidade em 17/05/2010. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em 19/05/2010. Certidão Negativa nº. 1420, 1421 expedida pela Justiça do Trabalho desta comarca, em 19/05/2010. Funrejus recolhido pela guia nº 10034001400062471 no valor de R\$ 160,00 em 28/05/2010.(Conforme consta da escritura). VRC: 4.312,00=607,99. O referido é verdade e dou-me, Cornélio Procópio, 27 de Julho de 2.011. Agente Delegado Francisco Dantas Neto.

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro  
Telefone: 013 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº 8.940, servindo como Certidão de Inteiro Teor.



Com consulta disponibilizada no site:  
[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

O referido é verdade e dou fé.  
Cornélio Procópio/PR, 13/07/2021

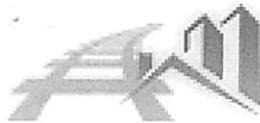
Emolumentos:

05 Buscas: cada 10 (dez) anos - 2021.....	R\$ 3,25	<input type="checkbox"/> Karina Costanzi Fernandes - Oficial
- 15,00 VRC		<input type="checkbox"/> Tânia Regina Maia- Escrevente Substituta
01 Selo FUNARPEN - 2021.....	R\$ 5,25 -	<input type="checkbox"/> Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro- Escrevente
24,19 VRC		
01 CERTIDÃO INTEIRO TEOR - 2021.....	R\$	
30,20 - 139,17 VRC		
ISS .....	R\$ 1,66	
Funrejus R\$ 8,35		
Fundep R\$ 1,66		
Total: R\$ R\$ 50,37		

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro  
Telefone: 043 - 3523-9708



## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 nº 45

MATRÍCULA N.º 8.940

DATA 15 DE OUTUBRO DE 2.009

## IMÓVEL: PROTOCOLO N.º 33.384

Por requerimento datado de 23/09/2009 dos proprietários Aparecida Ribeiro Lima, neste ato representada por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 04/04/2007, às fls. 006, do livro nº 101-P; Agenor da Lima Neto e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Lima; Sonia Maria Lima Moreno e seu marido Mauricio Corpas Moreno; Sandra Maria Lima Cunha e seu marido Jair Manoel da Cunha; Salete Maria Lima Galles e seu marido Marcos Luiz Galles, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 23/04/2007, às fls. 034, do livro nº 101-P; Guilherme Antonio Mercado Ribeiro Lima e José Eduardo Mercado Ribeiro Lima e sua mulher Egly Rosa Lima, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 13º Ofício Notarial do Município e Comarca de São Paulo -SP em 17/05/2007 às fls. 207/208, do livro nº 3.705 é instrumento público de procuração lavrado em notas do 4º Ofício Notarial do Município e Comarca de Jundiaí -SP em 01/06/2007 às fls. 216, do livro nº 0458, com firmas devidamente reconhecidas em 25/09/2009 pelo do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca e nos termos do Artigo 235 – Parágrafo único – da Lei nº 6.015 de 31/12/75 e Capítulo 16, Seção 4, item 4 do CN da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo à abertura da presente matrícula para que dela fique constando o seguinte imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 4.454,03 METROS QUADRADOS, identificada como Chácara Frango Assado, localizada neste município e comarca. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE com Ribeirão do Macuco e Família Licorini. LESTE com BR 369 e Família Licorini. SUL com BR 369. OESTE com Aristides Jorge Maroch e Ribeirão do Macuco. DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com BR 369, seguindo com distância de 74,9933 m e vários azimutes chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 22,0768 m e azimute plano de 7º19'59" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Aristides Jorge Maroch, seguindo com distância de 30,4673 m e azimute plano de 355º33'11" chega-se ao ponto 4, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Macuco, deste confrontando neste trecho com Ribeirão do Macuco, seguindo com várias distâncias e azimutes chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com Família Licorini, seguindo com distância de 21,4623 m e azimute plano de 171º56'01" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Memorial Descritivo e Mapa elaborados nesta cidade em 24/08/2007, por Melchior Milton Saulino, técnico agropecuário, CREA 1422-TD-Pr, aprovados pela Prefeitura Municipal em 22/07/2009, que juntamente com o ART nº 3048820474, ficam arquivados nesta serventia). PROPRIETÁRIOS: 1- AAPARECIDA RIBEIRO LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.262.109-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.246.629-60, residente e domiciliada na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 50% do todo; 2- AGENOR DE LIMA NETO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.630.515-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 713.603.368-34, e MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.109.917-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 037.060.038-05, casados entre si sob o regime de completa comunhão de bens, em data de 11/07/1974, residentes e domiciliados na Praça Manoel Ribas, sem número, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 3- SONIA MARIA LIMA MORENO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.170.628-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.449-60, e MAURICIO CORPAS MORENO, brasileiro, comerciário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.087.750-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 163.818.829-72, casados entre si sob o regime de plena comunhão de bens, em data de 29/11/1975, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 4- SANDRA MARIA LIMA CUNHA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 908.904-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 015.526.979-83 e seu marido JAIR MANOEL DA CUNHA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 596.381-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.793.639-49, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, em data de 02/04/1972, residentes e domiciliados na Avenida Paraiso, nº 104, nesta cidade, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 5- SALETE MARIA LIMA GALLES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.713.432-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 004.513.139-25, casada com MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 915.346-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-68, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/01/1978, residentes e domiciliados na Rua Marcos Macedo, nº 1255, apto. 1402, Edifício Taiguara, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - Ceará, com uma fração ideal correspondente a 10% do todo; 6- GUILHERME ANTONIO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 12.242.329-X-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 152.968.368-80, residente e domiciliado na Rua Desirée Contier, nº 39, Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo - SP, com uma fração ideal correspondente a 5% do todo; 7- JOSÉ EDUARDO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº 29.309.162-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.951.358-36, casado com EGLY ROSA LIMA, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 27.917.155-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 255.316.478-59, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/07/2004, residentes e domiciliados na Rua do Retiro, 2171, Bl. 10, apto. 64, na cidade de Jundiaí - SP, com uma fração ideal correspondente a 5% do todo. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.884 desta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 15 de Outubro de 2.009.

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708



## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

**AV-1 DA MATRÍCULA Nº 8.940 EM DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.384.**

**IDENTIFICAÇÃO:** Por requerimento datado de 23/09/2009 dos proprietários Aparecida Ribeiro Lima, neste ato representada por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 04/04/2007, às fls. 006, do livro nº 101-P; Agenor de Lima Neto e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Lima; Sonia Maria Lima Moreno e seu marido Mauricio Corpas Moreno; Sandra Maria Lima Cunha e seu marido Jair Manoel da Cunha; Salete Maria Lima Galles e seu marido Marcos Luiz Galles, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca em 23/04/2007, às fls. 034, do livro nº 101-P; Guilherme Antonio Mercado Ribeiro Lima e José Eduardo Mercado Ribeiro Lima e sua mulher Egly Rosa Lima, neste ato representados por sua bastante procuradora Sandra Maria Lima Cunha, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em notas do 13º Ofício Notarial do Município e Comarca de São Paulo -SP em 17/05/2007 às fls. 207/208, do livro nº 3.705 e instrumento público de procuração lavrado em notas do 4º Ofício Notarial do Município e Comarca de Jundiaí -SP em 01/06/2007 às fls. 216, do livro nº 0458, com firmas devidamente reconhecidas em 25/09/2009 pelo do 2º Ofício Notarial da sede desta Comarca e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 02/09/2009, assinada por Fernando Canário Nunes, Divisão de Cadastro, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado à BR - 369 - Bairro do Macuco deste Município, com inscrição cadastral 01.005.0063.0004.001, identificado com lote nº 4, da quadra nº 63, com a área de 12.375,53m<sup>2</sup>, foi objeto de desmembramento, ficando o imóvel constante da presente matrícula identificado como lote nº 4-A, da quadra nº 63, com a área de 4.454,03m<sup>2</sup>, com inscrição cadastral nº 01.005.0063.1004.001 de propriedade de José Pereira Lima, conforme memorial descritivo aprovado pela Secretaria de Planejamento em 22/08/2.009 e anotações do Cadastro Imobiliário da municipalidade Não incide receita a favor do Funrejus. VRC 60.00=6.30. O referido é verdade. Dou fé, Cornélio Procópio, 15 de Outubro de 2.009. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto.

**R-1 DA MATRÍCULA Nº 8.940 EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.009. PROTOCOLO Nº 33.623. VENDA E COMPRA**

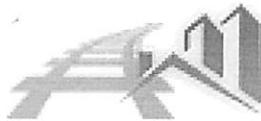
**COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as Notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, Titular do 2º. Ofício Notarial da sede desta comarca, às fls. 024/028v, do livro nº 209, em data de 17/11/2009, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por ARMANDO SHIN-ITI MAKI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.319.153-5 (Pr), devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 666.557.909-30, casado com Edna Iwata Maki, brasileira, filha de Mitimido Iwata e Kazuko Iwata, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 19.38.064 (SP), inscrita no CPF/MF sob nº 145.699.238-44, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 07/05/1991, residente e domiciliado à Rua Antonio Pimenta Sobrinho, nº 175, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, por compra feita a APARECIDA RIBEIRO LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.262.109-0 (Pr), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 045.246.629-60 residente e domiciliada na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha; AGENOR DE LIMA NETO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.630.515 (SP), inscrito no CPF/MF sob nº 713.603.368-34 e MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.109.917 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 037.060.038-05, casados entre si sob o regime de completa comunhão de bens, em data de 11/07/1974, residentes e domiciliados à Praça Manoel Ribas, s/nº, nesta cidade; SONIA MARIA LIMA MORENO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.170.628 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.449-60 e MAURIO CORPAS MORENO, brasileiro, comerciário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.087.750 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 163.818.829-72, casados entre si sob o regime de plena comunhão de bens, em data de 29/11/1975, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vilas Boas, nº 114, nesta cidade; SANDRA MARIA LIMA CUNHA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 908.904 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 015.526.979-83 e JAIR MANOEL DA CUNHA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade com registro geral nº 596.381 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 079.793.639-49, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, em data de 02/04/1972, residentes e domiciliados na Avenida Paraisó, nº 104, nesta cidade; SALETE MARIA LIMA GALLES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 1.713.432-9 (Pr), inscrita no CPF/MF sob nº 004.513.139-25 e MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade com registro geral nº 915.346 (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-68, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/01/1978, residentes e domiciliados na Rua Marcos Mamedo, nº 1.255, nesta cidade, aptº 1402, Edifício Taiguara, Bairro Aldeota, Fortaleza (CE), neste ato representados por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada; GUILHERME ANTONIO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade com registro geral nº 12.242.329-X (Pr), inscrito no CPF/MF sob nº 152.968.368-80, residente e domiciliado à Rua Desirée Contier, 39, Jardim Petrópolis, São Paulo (SP), neste ato representado por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada; JOSE EDUARDO MERCADO RIBEIRO LIMA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade com registro geral nº

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta  
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

140

LIVRO N.º 2 nº 45

MATRÍCULA N.º 8.940

DATA 15 DE OUTUBRO DE 2.009

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

29.309.162-6 (SP), inscrito no CPF/MF sob nº 276.951.358-36 e sua mulher EGLY ROSA LIMA, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 27.917.155-9 (SP), devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 255.316.478-59, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/07/2004, residentes e domiciliados à Rua do Retiro, 2171, BL. 10, aptº 64, Jundiaí (SP), neste ato representados por sua procuradora Sandra Maria Lima Cunha, anteriormente qualificada. IMPOSTOS PAGOS: ITBI guia nº 5959 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 17/11/09, no valor de R\$ 540,00, devidamente recolhida. Certidão Negativa nº D9A1.YGEA.OV8K.6561 da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 26/10/09. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5624060-26, 5624063-88, 5624070-52, 5624083-30, 5624088-27, 5624094-84, 5624098-53, 5624105-90, 5624109-69, 5624118-78, emitidas eletronicamente pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, em data de 26/10/09. Certidão Negativa nº 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, emitidas pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (Pr), em data de 29/10/09. Certidão Negativa emitida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em data de 28/10/09. A receita devida ao Funrejus foi recolhida por ocasião da lavratura do ato original no valor de R\$ 54,00. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). CONDICÕES: As do título. VRC 4.312,00=452,76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 09 de Dezembro de 2.009. Francisco Dantas Neto, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Serviço Registral da sede desta comarca.

Matrícula transportada para o Sistema de Ficha

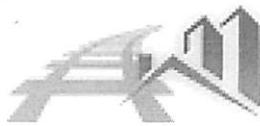
em 27 de 07 de 2011

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

MATRÍCULA

8.940

FICHA

001

Matrícula transportada para Sistema de Ficha por  
determinação da Corregedoria Geral da Justiça  
do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000  
de 05/02/2010.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

**R-2/8.940 EM 27/07/2011 PROTOCOLO Nº 35.900. PERMUTA: ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE CORMELIO PROCOPIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 76.331.941/0001-70, aqui representado por seu Prefeito Municipal Amin Jose Hannouche, brasileiro, casado, advogado, C/I/RG nº 3.103.982 SSP/PR, CPF/MF nº 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, nesta cidade. TRANSMITENTE: ARMANDO SHIN-ITI MAKI, brasileiro, agricultor, C/I/RG nº 4.319.153-5 SSP/PR, CPF/MF sob nº 666.557.909-30, e EDNA IWATA MAKI, brasileira, filha de Mitimdo Iwata e Kazuko lawata, cirurgião dentista, C/I/RG nº 19.338.064 SSP/SP, CPF/MF nº 145.699.238-44, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, em 07/05/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio Pimenta Sobrinho, 175, Jardim Bandeirantes, nesta cidade. TITULO: Escritura Pública de Permuta, lavrada em notas do 2º. Ofício Notarial desta comarca, às fls. 080/085v, do livro 211, em 28/05/2010. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CONDIÇÕES: O imóvel objeto desta matrícula foi permutado com o imóvel constante da matrícula nº 8.264 do CRI 2º. Ofício desta comarca e de propriedade do transmitente ora indicado. DOCUMENTAÇÃO: ITBI deixa de ser recolhido em virtude do permutante Município de Cornélio Procópio estar imune a este tributo (Certidão datada de 11/02/2010 da Procuradoria Geral do Município de Cornélio Procópio, assinada por Claudio Trombini Bernardo). CND nº DCA0.PTW8.FZGQ.5621 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24/05/2010. CN nº 6253736-46, 6253740-69, expedida eletronicamente, pela Agencia de Rendas Estaduais desta cidade em 17/05/2010. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor & Anexos desta comarca, em 19/05/2010. Certidão Negativa nº. 1420, 1421 expedida pela Justiça do Trabalho desta comarca, em 19/05/2010. Funrejus recolhido pela guia nº 10034001400062471 no valor de R\$ 160,00 em 28/05/2010.(Conforme consta da escritura). VRC: 4.312,00=607,99. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 27 de Julho de 2.011. Agente Delegado Francisco Dantas Neto**

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ Nº 27.123.240/0001-30

KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial

TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº 8.940, servindo como Certidão de Inteiro Teor.



0183335CEAA0000000234721G

<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>

Com consulta disponibilizada no site:  
[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

O referido é verdade e dou fé.  
Cornélio Procópio/PR, 13/07/2021

Emolumentos:

05 Buscas: cada 10 (dez) anos - 2021.....	R\$ 3,25	<input type="checkbox"/> Karina Costanzi Fernandes - Oficial
- 15,00 VRC		<input type="checkbox"/> Tânia Regina Maia- Escrevente Substituta
01 Selo FUNARPEN - 2021.....	R\$ 5,25 -	<input type="checkbox"/> Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro- Escrevente
24,19 VRC		
01 CERTIDÃO INTEIRO TEOR - 2021.....	R\$	
30,20 - 139,17 VRC		
ISS .....	R\$ 1,66	
Funrejus R\$ 8,35		
Fundep R\$ 1,66		
Total: R\$ R\$ 50,37		

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 13/07/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro

Telefone: 043 - 3523-9708

*Posto Policial*

369



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta  
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LÁZARO - Escrevente

105

## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.º nº 28

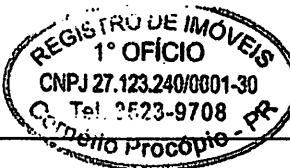
MATRÍCULA N.º 5.505

DATA 24 de Julho de 1.990

IMÓVEL: Una área de terras com 4.879,54 metros quadrados, parte da Fazenda "São Francisco", situada no local denominado Aeroporto, deste Município o Comarca, dentro das seguintes divisa e confrontações: "CORRÊA no marco 0=PP cravado na faixa de domínio da BR-369 a 30,00 metros do eixo, deste segue cargoando o estrada rural Água Limpa com o rumo de 20° 04'N0 na distância de 70,64 metros até o marco nº 01, deste segue pela faixa de domínio da Roda Ferroviária Federal S/A, a 15,00 metros do eixo e em curva para a direita pelos marcos nºs 02, 03 e 04, deste segue pela faixa de domínio da BR-369 a 30,00 metros do eixo e em curva para a esquerda pelos marcos nºs 05 e 06, deste segue ainda pela faixa de domínio da BR-369 com o rumo de 36° 31' 80 na distância de 95,59 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 4.879,54 metros quadrados"; Cornélio Procópio, 04 de Julho de 1.990. (a) Paulo Roberto Dias Góes, Agrimensor CREA - 4396-TD-PR. PROPRIETÁRIA: BEATRIZ MOREIRA PINTO BERALDO, impropriedade, portadora da cédula de identidade RG., nº 2.626.766-RJ., e inscrita no CPF/MF., sob nº 338.413.577-68, e seu marido JOSE CORIOLANDO BERALDO, advogado, inscrito no O.A.B., sob nº 12.938-RJ., e no CPF/MF., sob nº 003.115.537-53, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Capital do Estado do Rio de Janeiro. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 5.489 d/Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Julho de 1.990. A Oficial *[Assinatura]*

R-1-Matrícula nº 5.505 - COMPRA E VENDA - 24/JULHO/1.990.

Nas terras da Escritura Pública da compra e venda de propriedade imóvel rural, lavrada em notas do Taboão Vitor Pacheco Gallego, 2º Ofício de Notas desta cidad, em 17.07.90. Livro nº 112- Fls 124v./124v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF., sob nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDUARDO LACERDA TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade RG., nº 3.602.764-9-PR., e inscrito no CPF/MF., sob nº 581.262.959-53, residente e domiciliado neste cidad, à Rua dos Expedicionários, 160, por compra feita a BEATRIZ MOREIRA PINTO BERALDO e seu marido JOSE CORIOLANDO BERALDO, ambos devidamente qualificados na matrícula supra, neste ato representados por seu bastente procurador JOÃO BUCHO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG., nº 656.672-PR., e inscrito no CPF/MF., sob nº 119.899...129-15, residente e domiciliado neste cidad. (impostos pagos) - Inter-vivos, telão nº 787/90, Data de Holograma 16.07.90, valor: não incide o tributo, relativo a transmissão em propriedade - Cartidão Negativa nº 385/90, expedida pela Coletoria Estadual local, em 17.07.90. - Cartidão Negativa do ônus expedido por este Cartório, em 16.07.90. VALOR: R\$ 126.023,88 (Centos e vinte e oito mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). CONDIÇÕES: As constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Julho de 1.990. A Oficial *[Assinatura]* C/ 150.000VRC CR\$ 246.50 CPC CR\$ 23.20 Associações



Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 06/04/2021.

\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro  
Telefone: 043 - 3523-9708